



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 - Edição nº 1545

## SUMÁRIO

- LEI Nº 324/2025: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 020/2025: "Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato nº 098/2025, Dispensa de Licitação nº 028/2025 e dá outras providências."
- AVISO DE RESULTADO E ATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO N- CREDENCIAMENTO NºN 003/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D8161A1E1A-C94EC4071E-6F03ECF086-53803500AD | Edição: 1545



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



**LEI Nº 324/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o **Crédito Adicional Especial** destinado à criação das ações orçamentárias, a serem incorporadas ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária, detalhado, conforme abaixo:

| Em R\$           |                                                                                         |                |         |                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|-----------------|
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | NATUR. DESPESA | FT.REC. | VLR. SUPLEMENTA |
| 02.70            | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES                            |                |         |                 |
| 02.70.000        | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES                            |                |         |                 |
| 04.122.039.2.057 | CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO |                |         |                 |
|                  | Rateio pela participação em Consórcio Público                                           | 3.1.71.70      | 1.500   | 1.000,00        |
|                  | Rateio pela participação em Consórcio Público                                           | 3.3.71.70      | 1.500   | 30.000,00       |
| 04.122.039.2.058 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. SUSTENTÁVEL CHAPADA VELHA          |                |         |                 |
|                  | Rateio pela participação em Consórcio Público                                           | 3.1.71.70      | 1.500   | 1.000,00        |
|                  | Rateio pela participação em Consórcio Público                                           | 3.3.71.70      | 1.500   | 30.000,00       |
|                  | TOTAL DAS ATIVIDADES                                                                    |                |         | 62.000,00       |
|                  | TOTAL GERAL                                                                             |                |         | 62.000,00       |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

|                  |                                                                     |                |         | Em R\$     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|
| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                       | NATUR. DESPESA | FT.REC. | VLR. ANULA |
| 02.70            | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES        |                |         |            |
| 02.70.000        | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES        |                |         |            |
| 15.451.039.2.032 | MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE |                |         |            |
|                  | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica                      | 3390.39        | 1.500   | 62.000,00  |
|                  | TOTAL DA UNIDADE                                                    |                |         | 62.000,00  |
|                  | TOTAL GERAL                                                         |                |         | 62.000,00  |

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, na referida ação orçamentária criada no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara, em 11 de Junho d 2025.

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.06.13 15:34:18 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº 020/2025, de 13 de junho de 2025.**

“Dispõe sobre a designação do fiscal de contrato nº 098/2025, Dispensa de Licitação nº 028/2025 e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 053/2023, de 22 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar CASSIO NOGUEIRA NOVAIS DE SOUZA, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Hospitalar, matrícula sob nº 847, lotado nesta Secretaria de Saúde, CPF nº. 042.XXX.XXX-06, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 098/2025, Processo administrativo nº 099/2025, Dispensa de Licitação nº 028/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de Resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E. e a descontaminação de lâmpadas fluorescentes visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ipuíara Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Ipuíara BA, em 13 de junho de 2025

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Dados: 2025.06.13 14:55:31  
-03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
**CNPJ Nº 13.798.384/0001-81**

**AVISO DE RESULTADO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Ipuíara/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA – BAHIA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Vitor Leite Almeida – Agente de Contratação.

| PESSOA JURÍDICA/FÍSICA      | CNPJ/CPF           | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|--------------------|----------------|
| ALMIR RODRIGUES SILVA FILHO | 55.158.261/0001-26 | HABILITADO (A) |





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº002/2025**

O Município de São Gabriel/Ba, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICIPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA – BAHIA , de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, consequentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicado. Data. 13/06/2025. Marcos Vinicius Rodrigues Moreno - Prefeito.

| PESSOA JURÍDICA/FÍSICA      | CNPJ/CPF           | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|--------------------|----------------|
| ALMIR RODRIGUES SILVA FILHO | 55.158.261/0001-26 | HABILITADO (A) |





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



**AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025**

**CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Ipuíara/Ba, torna pública a homologação/ratificação do processo supra, cujo objeto versa sobre ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA SEDE DO MUNICIPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IPUÍARA – BAHIA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor dos credenciados abaixo indicado. Data. 13/06/2025. Marcos Vinicius Rodrigues Moreno - Prefeito.

| PESSOA JURÍDICA/FÍSICA      | CNPJ/CPF           | SITUAÇÃO       |
|-----------------------------|--------------------|----------------|
| ALMIR RODRIGUES SILVA FILHO | 55.158.261/0001-26 | HABILITADO (A) |

